



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS



PREG O PRESENCIAL N  00008/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N  00040/2021-CPL - 22/07/2021

Altera o: Prorroga o de Prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECU O DE SERVI OS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS E IMPORT INFORM TICA EIRELI, PARA PROMOVER ALTERA OES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS - Rua do Com rcio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, CNPJ n  08.787.012/0001-10, neste ato representada pela Prefeita Joyce Renally Felix Nunes de Figueiredo, Brasileira, Casada, Funcionaria P blica, residente e domiciliada na Fazenda S o Francisco, SN - Zona Rural - Duas Estradas - PB, CPF n  090.407.504-40, Carteira de Identidade n  3.570.572 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IMPORT INFORM TICA EIRELI - AVENIDA ESPERAN A, 117 - SALA 101 A 105 AND 1 CXPST 394 - MANA RA - JO O PESSOA - PB, CNPJ n  04.067.695/0001-80, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover altera o no contrato original, decorrente da Licita o Modalidade Preg o Presencial n  00008/2021, nos termos do Processo de Aditamento do Segundo Aditivo ao Contrato n  00040/2021; observadas as disposi oes contidas na legisla o pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cl usulas e condi oes seguintes:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Loca o de licen a de uso de softwares para Sistemas: Contabilidade P blica, Portal da Transpar ncia, Folha de Pagamento, Tributos Municipais e Nota Fiscal Eletr nica, Frota Veicular, e Licita o, que tem como objetivo suprir as necessidades das Secretarias que integram esta Entidade P blica.

CL USULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A altera o contratual acima descrita, que ser  processada neste instrumento, justifica-se pela seguinte ocorr ncia: dar continuidade   execu o do objeto contratado - prorroga o de prazo.

CL USULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclus o dos servi os ser  prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando para 22/07/2024.

CL USULA QUARTA - DAS DISPOSI OES GERAIS:

Contrato n  00040/2021, considerando que o presente instrumento   pertinente e tornar-se-  ato jur dico perfeito e eficaz, prorrogar-se-  o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV, da Lei n  8.666/93 e suas altera oes posteriores, que satisfaz a autoridade superior em ratificar o ato legal, oportunamente e previamente justificado, finalizando em termo escrito e celebrado bilateralmente entre as partes contratantes.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor todas as demais cl usulas e condi oes estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Duas Estradas - PB, 21 de Julho de 2023.

TESTEMUNHAS

Alu nio de N. Melo Pinho
051.765.684-1

F milia
Jamailda Cavalcete
084.379.574-84

PELO CONTRATANTE

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional
CPF: 090.407.504-40

PELO CONTRATADO

IMPORT INFORM TICA Assinado de forma digital por
EIRELI:04067695000180 IMPORT INFORM TICA
EIRELI:04067695000180

IMPORT INFORM TICA EIRELI
CNPJ n  04.067.695/0001-80